



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 410 / 09

Protocolo:	<u>26.232</u>		
Data:	<u>10/06/09</u>	Hora:	<u>10:45</u>
Ofício:			
Aprovado na	<u>15^a</u>	SO,	realizada
em	<u>09.06.09</u>	<u>SI</u>	adendo
M Presidente			

Assunto: Manutenção na Creche do Jd. Rio da Praia
Ref: GV – ADW

Bertioga, 9 de junho de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Os próprios municipais a tempo vem sendo tratado, com absoluto descaso e desprezo, o que tem acarretado prejuízo ao desenvolvimento escolar. É de suma importância que o poder executivo, comesse a tratar com mais presteza e seriedade as instalações públicas.

A Creche do Jardim Rio da Praia presta atendimento á cento sessenta e quatro crianças com idade ate quatro anos. Muitas são as famílias beneficiadas por esse atendimento.

As mães das crianças matriculadas na creche reclamam sobre a situação que a mesma se encontra, é para continuar prestando um bom atendimento a essas crianças e urgente a necessidade de reparos nas instalações.

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que junto com a Secretaria de Educação e a Secretaria de Obras realize alguns serviços essenciais nesta referida creche tais como o Toldo de entrada da creche que se encontram em péssimo estado de conservação (rasgado), a realização de pintura em toda creche e a troca dos colchões usados que encontram-se rasgados.

Caio Arias Matheus

1º Secretário

Jurandyr J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA

Taciano Goulart Cerqueira Leite

Vereador

Pastor Clayton Fernandes
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★ *Marcelo Vilares*
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

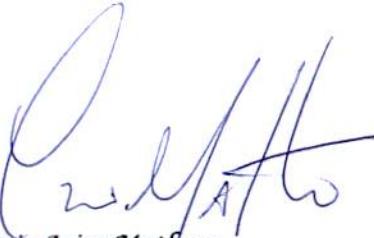
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Segue em anexo fotos ilustrativas da creche mostrando a atual situação.

Consulto o duto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício desta Casa Legislativa ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Bertioga, Secretario de Educação e ao Secretario de Obras dando conta do teor deste documento.

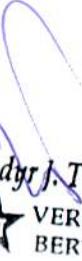
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.



Caio Arias Matheus
1º Secretário



Alfonso Dari Weiland
(Alemão)
Vereador



Jurandy J. T. das Neves
VEREADOR
BERTIOGA



Ney Lyra
Vereador



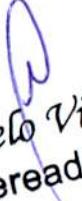
Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador



Renatinho
Vereador PT *



Pastor Clayton Fernandes
Vereador



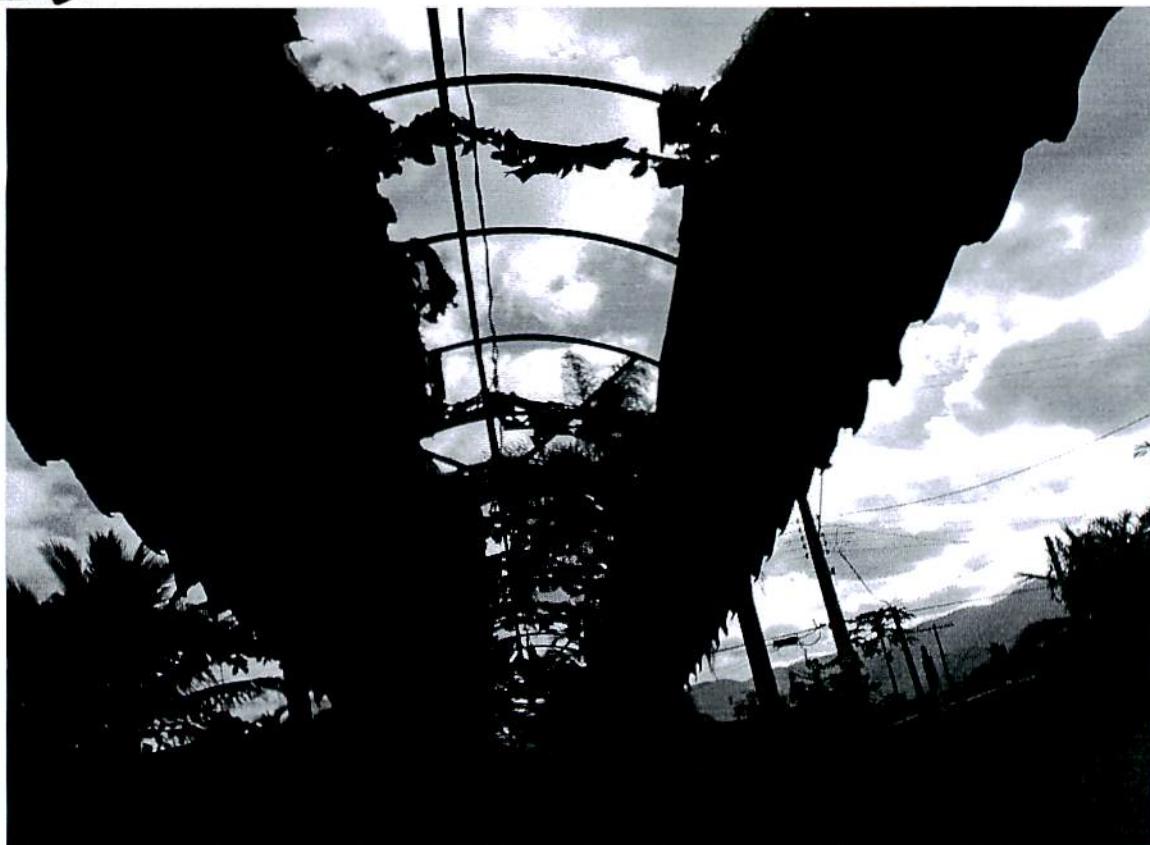
Marcelo Vilares
Vereador



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Caio Arias Maiheus

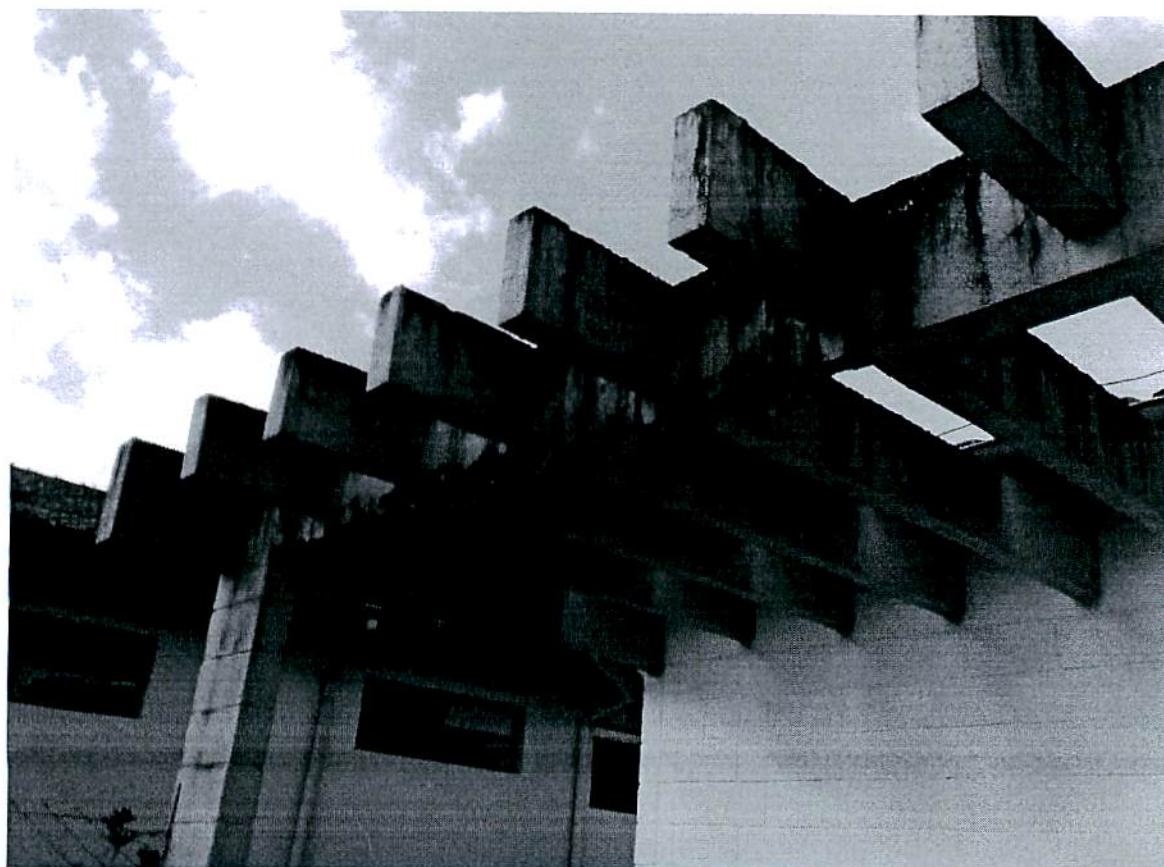
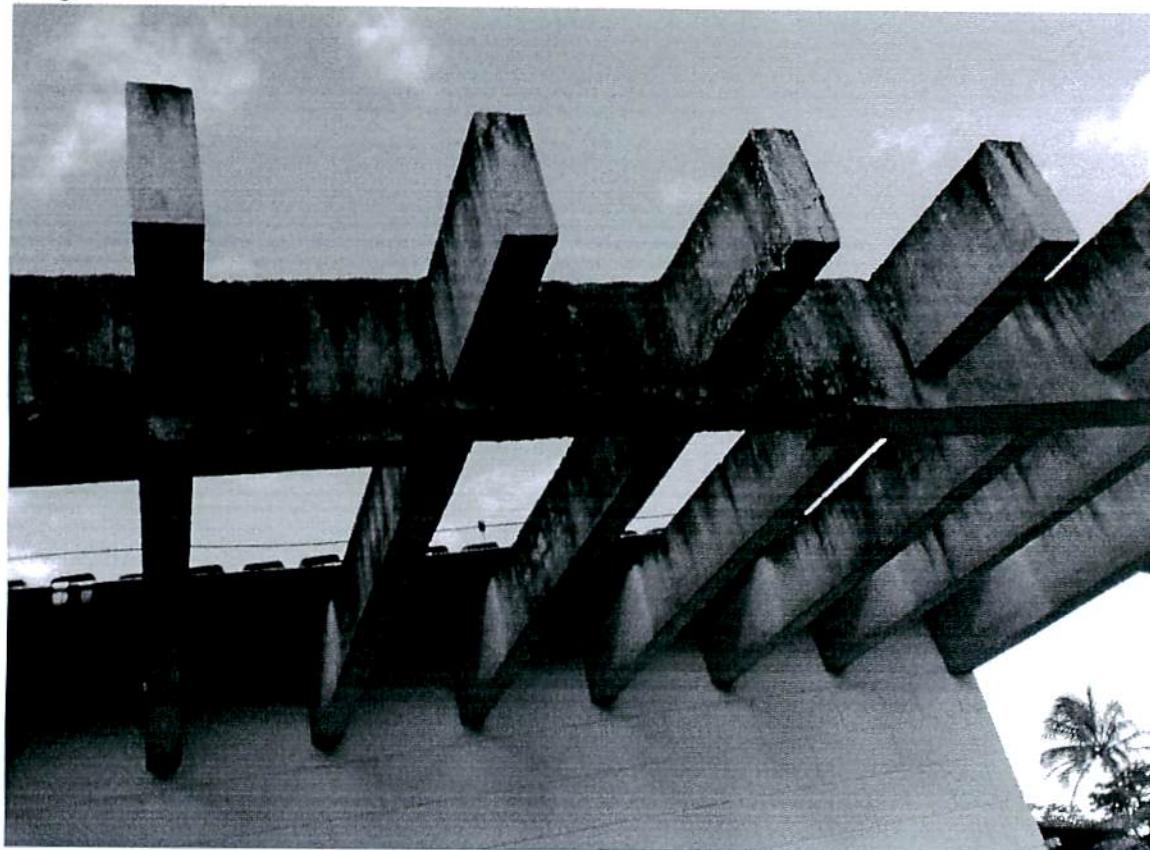
1º Secretário



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária



Caio Júnior Matheus

1º Secretário